

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA DE OBRAS

ERRATA ao Aditivo do Contrato de Execução de Obras e Serviços de Engenharia que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu e a empresa Serra Preta Engenharia Ltda-ME.

Pelo presente instrumento, de um lado MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA, doravante denominada CONTRATANTE, sediada à Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.866.892/0001-50, nesta ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor ABEL SILVA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 540.707.245-91, residente e domiciliado na cidade de Cabaceiras do Paraguaçu – Ba, resolve publicar a **ERRATA referente a CLAUSULA SEGUNDA** do Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº001/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, **Edital nº 001/2016**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas condições, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO

1. O valor global do contrato, depois de acrescido, passa a ser de R\$ 748.109,83 (setecentos e quarenta e oito mil, cento e nove reais e oitenta e três centavos)
 - 1.1 – A importância ora estabelecida corresponde ao valor global do contrato vigente, com acréscimo de 15,11%, equivalente a R\$ 113.029,95 (cento e treze mil, vinte e nove reais e noventa e cinco centavos)
 - 1.2 Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 07/12/2016.

Município de Cabaceiras do Paraguaçu, 05 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
ABEL SILVA DOS SANTOS
Contratante